



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70057-900  
- <http://www.incra.gov.br>

## TERMO ADITIVO Nº 3147/2024

Processo nº 54000.101791/2020-75

**Unidade Gestora:** 373001 - DAF-1

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED QUE CELEBRARAM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA E A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB.

**O INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00375972/0002-41, neste ato representado pelo Senhor **CESAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI**, Presidente, nomeado por meio da Portaria Casa Civil nº 2.088, de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 23 de março de 2023, portador da Carteira de Identidade nº 9034701533 DPC e CPF nº \*\*\*.920.200-\*\*, residente em Brasília/DF e a **UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.038.174/0001-43, sediada no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, CEP 70.900-900, Brasília-DF, doravante denominado UNB, por intermédio da Reitora, Senhora Rozana Reigota Naves, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 1283281/SSP-DF e do CPF nº \*\*\*.614.311-\*\*, resolvem celebrar o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao Termo de Execução Descentralizada - TED nº 01/2020/DF/SEDE/INCRA-INCRA.

### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem objeto alterar o valor global, prorrogar a vigência e alterar o Plano de Trabalho do Termo de Execução Descentralizada, celebrado entre o INCRA e a UNB, processo administrativo nº 54000.101.791/2020-75.

### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1. O valor global da parceria previsto no Cronograma Físico-Financeiro do plano de trabalho passa a ser de R\$ 15.267.196,32 (quinze milhões, duzentos e sessenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e trinta e dois centavos).

2.2. A execução e vigência da parceria passa a vigorar até 31 de dezembro de 2025, em conformidade com o art. 10, § 1º, II, c do Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

2.3. Passa a vigorar as alterações no Plano de Trabalho, conforme termos do Processo Administrativo n.º 54000.101791/2020-75, documento SEI xxx. Incluindo a Meta 5 e os produtos 11 e 12.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente instrumento está amparado na Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 10.426/2020 e na Portaria Interministerial nº 424/2016.

#### 4. **CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1. O INCRA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

#### 5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do TED Original e não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

*(assinado eletronicamente)*

**CÉSAR FERNANDO SCHIAVON ALDRIGHI**

Presidente

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA

*(assinado eletronicamente)*

**Profª. ROZANA REIGOTA NAVES**

Reitora Universidade de Brasília - UNB



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 08/12/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rozana Reigota Naves, Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 22:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **22635413** e o código CRC **7BC1F90B**.